



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

pag. 0

002038/20



PORTARIA Nº 4087, de 13 de março de 2025.

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação por Função de Confiança II – GFC 2, ao servidor **Marcelo Calvi**, efetivo no cargo de Motorista Veículos Leves de Passeio, matrícula nº 010538, na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 13 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 13/03/2025 12:47:18

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/03/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***. Data: 14/03/2025 11:50:45

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13/03/2025

Gilmar de Almeida Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 13/03/2025
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo